

LEI Nº 895/2015,-

ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 27/2015 DE 20.07.2015

AUTORIA: EXMA. PREFEITA MUNICIPAL.-

**"DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2015, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

CAMILA TEODORO NICACIO DE LIMA, Prefeita Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FEZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei :

**Art. 1º** - Fica incluído aos anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA – Plano Plurianual para o exercício de 2014/2017, Lei Municipal nº 818/2013 de 21 de novembro de 2013 e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, Lei Municipal nº 856/2014 de 29 de junho de 2014, nos seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídas por esta Lei.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2015, nos termos do inciso II, art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

( + )	SUPLEMENTAÇÃO	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.09	FUNDO MUN. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	
082440020.2.0350000	MANUT. DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL A FAMÍLIA	
(1397)3.3.90.39.00	05 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
(1470)3.3.90.30.00	02 Material Consumo	2.000,00
(2026)3.3.90.30.00	05 Material Consumo	3.000,00
(1496)3.3.90.36.00	05 Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
(2212)3.3.90.36.00	05 Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
(1522)3.3.90.39.00	05 Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
(2028)3.3.90.39.00	05 Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
(2251)3.3.90.39.00	05 Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
(2255)3.3.90.39.00	02 Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.200,00
	<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>35.200,00</b>

**Art. 3º.** – Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo anterior, será utilizado recursos provenientes de:

**ANULAÇÃO PARCIAL** no valor de R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais), nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, proveniente de anulação parcial de dotações orçamentárias já existentes no orçamento vigente.

( + )	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.09	FUNDO MUN. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	

082440020.2.034000 (1435) 3.1.90.11.00	F1	<b>MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR</b> Obrigações Patronais	4.900,00
08.2440021 082440021.1.002000 (2379) 4.4.90.52.00	F2	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL</b> <b>MANUTENÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> Equipamentos e Material Permanente	8.500,00
082440021.2.032000 (1554) 3.3.90.14.00	F1	<b>MANUT. DO SERVIÇO SOCIAL GERAL</b> Diárias – Pessoal Civil	4.100,00
(1571) 3.3.90.39.00	F1	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.800,00
082440021.2.06300 (2090) 3.3.90.32.00	F1	<b>PROGRAMA PASCOA FELIZ</b> Mat. Distribuição Gratuita	14.900,00
<b>T O T A L SUPLEMENTAÇÕES</b>			

**Art. 4°** - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da lei federal n. 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de programas já constantes do orçamento vigente, e outras com recursos oriundos do Estado e da União.

**Art. 5°** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 10 dias do mês de Agosto de 2015.-

*Camila T. N. de Lima*  
CAMILA TEODORO NICACIO DE LIMA  
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra.-

*Maycon Cordeiro do Nascimento*  
Maycon Cordeiro do Nascimento  
Secretário de Administração